



SECRETARIADO DIOCESANO DA
PASTORAL DA JUVENTUDE DA
DIOCESE DO PORTO

2023.EXP.I.C.65

JMJ LISBOA 2023

MARIA LEVANTOU-SE E PARTIU APRESSADAMENTE (LC 1, 39)

MINUTA

PROTOCOLO DE PARCERIA

O objeto do presente protocolo é o apoio pela **Câmara Municipal de Espinho** ao evento "*Dias nas Dioceses – Diocese do Porto*" a promover e organizar pela **SDPJ – Secretariado Diocesano da Pastoral da Juventude da Diocese do Porto**, em articulação com o **Comité Organizador Vicarial (COV) Espinho**.

Entre:

SDPJ – Secretariado Diocesano da Pastoral da Juventude da Diocese do Porto, pessoa coletiva n.º 591001926, com a sede na Rua Arcediogo van Zeller, n.º 50, 4050-621 Porto, neste ato representado pelo Pe Jorge Manuel da Rocha Nunes, na qualidade de Diretor da SDPJ - Secretariado Diocesano da Pastoral da Juventude da Diocese do Porto.

E

Município de Espinho, pessoa coletiva n.º 501158740, com sede na Praça Dr. José de Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Espinho, adiante designado por primeira outorgante, neste ato legalmente representado pela Presidente da Câmara Municipal, Maria Manuel Barbosa Cruz, no uso dos poderes e competências que legalmente lhe são conferidos.

Conjuntamente designadas por "Partes".

É de boa-fé que as Partes celebram e reduzem por escrito o presente Protocolo de Parceria, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Âmbito

O presente Protocolo enquadra o estabelecimento de uma parceria de colaboração com o objetivo do desenvolvimento de competências entre as ambas Partes para a concretização do evento "*Dias nas Dioceses – Diocese do Porto*" a promover e organizar pela **SDPJ – Secretariado Diocesano da Pastoral da Juventude da Diocese do Porto** em articulação com o **Comité Organizador Vicarial (COV) Espinho**, que se realizará em 2023 nos dias 26 a 31 de julho de 2023.

Cláusula 2ª

Obrigações da SDPJ – da Diocese do Porto em articulação com o Comité Organizador Vicarial (COV) Espinho

1. Fornecer informações relativas ao evento, nomeadamente, calendarização, participantes e outros aspetos do evento que possam ser revelados pela SDPJ – da Diocese do Porto.

9/11/23



SECRETARIADO DIOCESANO DA
PASTORAL DA JUVENTUDE DA
DIOCESE DO PORTO

2. Garantir à Câmara Municipal de Espinho que, no seu material promocional ou institucional do evento que possa decorrer/acontecer na sua área territorial, conste o logo da Câmara Municipal de Espinho ou de outra entidade ou atividade diretamente ligada à mesma.
3. Responsabilidade de fornecer toda a produção gráfica, assim como os conteúdos para os canais de comunicação próprios.

Cláusula 3ª

Obrigações da Câmara Municipal de Espinho

1. Nomear um responsável da Câmara Municipal de Espinho que fará a interligação entre esta e a SDPJ - Diocese do Porto em articulação com o COV Espinho e que acompanhará o programa de execução do programa do evento. A câmara indica como responsável para a interligação o sr. José Gouveia, responsável pela divisão de Desporto e Juventude.
2. Assegurar à SDPJ - Diocese do Porto em articulação com o COV Espinho, a utilização do Parque João de Deus, no dia 30 de Julho de 2023, Fim de tarde e/ou noite - para realização de Arraial. Comprometendo-se a ultrapassar todos os impasses de ordem administrativa e disponibilizar ponto de luz e água - parque João de Deus.
3. Assegurar o acesso dos participantes no evento a equipamentos culturais, museológicos, desportivos, de interesse turístico e ou ambiental..., tais como Acesso participantes equipamentos e locais de interesse turístico, ambiental e cultural, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2023, entre as 9:30 e as 12:00 horas:
 - Arte Xávega;
 - Rugas e/ou rancho;
 - Marionetas;
 - Aipal;
 - Vólei de Praia;
 - Surf;
 - Golf;
 - Castro de Ovil;
 - Violinos Capela;
 - Tapeçarias Ferreira de Sá;
 - Fábrica de Papel.
4. Colocar à disposição o Quartel dos Bombeiros para eventual alojamento da comitiva, no período compreendido entre os dias 26 e 31 de julho de 2023.
5. Articulação e mediação com a Proteção Civil Municipal e outros Organismos Municipais.
6. Articulação com empresa de transportes - Deslocações internas no Concelho - mediar eventual comunicação com BUS S.C.E.
7. Incentivo aos cidadãos do concelho para o acolhimento destes peregrinos e dos próprios jovens do Município para participarem nas JMJ Lisboa 23.

Cláusula 4

Acompanhamento

As Partes comprometem-se a realizar periodicamente, e sempre que se afigure necessário, reuniões de acompanhamento das atividades.



SECRETARIADO DIOCESANO DA
PASTORAL DA JUVENTUDE DA
DIOCESE DO PORTO

Cláusula 5
Local do evento

O evento será realizado na Diocese do Porto, na cidade de Espinho.

Cláusula 6
Duração

O Protocolo de Parceria entra em vigor a partir da assinatura do mesmo e até ao final do evento (31 de julho de 2023).

Cláusula 7
Confidencialidade

Ambas as partes se comprometem a manter a estrita confidencialidade dos termos do presente Protocolo, seu objeto e conteúdo.

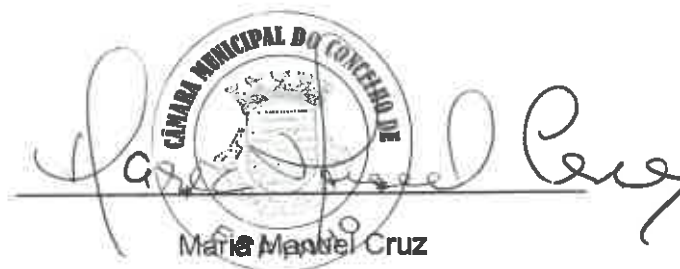
Feito em Espinho, aos 14 dias de julho de 2023, ficando cada uma das partes com um exemplar.

SDPJ – Secretariado Diocesano da Pastoral da Juventude da Diocese do Porto

Pe. Jorge Manuel Rocha Nunes

Pe Jorge Manuel Rocha Nunes

Pelo Município de Espinho


CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
Espinho
Maria Manuel Cruz

